



Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador - Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU

EM, 05 DE fevereiro DE 2015

DECRETO Nº 10.654 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

Quadro						
Cargo Transformado				Cargos Novos		
Secretaria	Quant.	Simb	Cargos	Cargos	Simb	Secretaria
SEMUG	01	SS	Assessor Especial do Prefeito	01 - Superintendente do Gabinete do Prefeito	STD	SEMUG
				01 - Coordenador Administrativo	CD	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 04 de fevereiro de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO